



Decreto Nº 0036477/2025-4 de dezembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 04/12/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036477/2025-4 de dezembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.185 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - EXECUTIVO			
180000000000	31908600000	700.000,00	0,00
	Total por Ação	700.000,00	0,00
AÇÃO:3.009 - RESERVA DO RPPS - IPACI			
180000000000	99999900000	0,00	700.000,00
	Total por Ação	0,00	700.000,00
	Total por Unidade	700.000,00	700.000,00
	Total por Órgão	700.000,00	700.000,00
	Total da Movimentação	700.000,00	700.000,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício